## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N°193/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°. 193/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$100.300,00, destinados ao pagamento de despesas com a folha de pagamento – despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais no mês de novembro de 2009. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2° do referido projeto e serão alocados na Secretaria Municipal de Transportes.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2009.

JOSÉ NELSON DE FARIAS Presidente

JOEL ANTONIO DE SOUZA

Membro

JOSÉ CARTOS MILCZWSKI

Secretário